



CNPJ: 00 380 000 000 1 - 64
SÃO MIGUEL ARCANJO - SP

À comissão de licitação.

Ref.: Processo Administrativo n.º 28/2016 –Tomada de Preço n.º 01/2016

A empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME**, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 576, SÃO MIGUEL ARCANJO – SP, C.N.P.J nº00 380 000 000 1 - 64 representada pelo Sr. MAURICIO FOGAÇA ALBACH , CPF nº 149 676 308 -47 e RG nº 24 952 366-8, vem através desta apresentar **defesa aos apontamentos citados na tomada de preço nº01/2016** da Camara Municipal de São Miguel Arcanjo.

“CAU/BR (SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/ CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL) Resolução nº93, de 07 de novembro de 2014 – Capítulo II (DAS CERTIDÕES DE ACERVO TECNICO) – SESSÃO III.

Art. 14. § 1º O registro do atestado será deferido se, após a análise da documentação apresentada, verificar-se que há compatibilidade entre os seus dados e aqueles constantes dos RRT correspondentes efetuados em nome do arquiteto e urbanista responsável pelo projeto, obra ou serviço técnico ”

PORTANTO se o atestado técnico foi deferido é porque ele é válido.

Apresento em anexo minha defesa financeira através da contadora CAMILA ALVES DE ALMEIDA e apresento a defesa técnica através da Arquiteta NINA FOGAÇA ALBACH BALBONI.

SÃO MIGUEL ARCANJO , 28 de novembro de 2016.

MAURICIO FOGAÇA ALBACH

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS , 576 SÃO MIGUEL ARCAJO – SP CEP18 230 000 00
RG.24 952 366-8 CPF 149 676 308 47
TEL(15) 3279 1987 E-mail albach.mauricio@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO 28/11/2016 16:40



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

A empresa Mauricio Fogaça Albach – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 00.380.000/0001-64, vem por meio deste, registrar sua defesa contra o Ofício de interposição de recurso no processo licitatório TOMADA DE PREÇO Mº 01/2016, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2016, referente ao objeto para execução de reforma no prédio do Legislativo “Casa de Leis Vereador José Ramos”, que a empresa DCA Engenharia e Construções inscrita no CNPJ sob. n.º 14.634.377/0001-07 solicitou no dia 21 de Novembro de 2016:

1. A empresa DCA Engenharia e Construções alegou que, nenhuma empresa registrou a Balanço Patrimonial na JUCESP, porém a empresa Mauricio Fogaça Albach – ME, que é optante pelo Simples Nacional, registrou seu LIVRO DIÁRIO na JUCESP, autenticado sob nº 13423 em 06 de Abril de 2016 e conforme o Art. 1.184 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o Balanço Patrimonial, deve ser lançado no Livro Diário, como fez a empresa Mauricio Fogaça Albach – ME.
2. E empresa DCA Engenharia e Construções também alegou que a empresa Mauricio Fogaça Albach – ME não tem capacidade de executar a obra, por ter apresentado em seu Balanço o valor de R\$ 4.885,58 referente Lucros do Exercício, porém gostaríamos de salientar que o Lucros Acumulados da empresa é de R\$ 65.786,99, e que seu Capital Social supera o valor mínimo exigido no Edital para execução desta obra.

Sem mais.

São Miguel Arcanjo 25 de Novembro de 2016

CAMILA ALVES DE ALMEIDA
CRC/SP nº 1SP286769/O-8
CPF: 402.490.408-67

MAURICIO FOGAÇA ALBACH
EMPRESÁRIO
CPF: 149.676.308-47

NINA ARQUITETA E URBANISTA

TECNICA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME

À comissão de licitação.

Ref.: Processo Administrativo n.º 28/2016 – Tomada de Preço n.º 01/2016

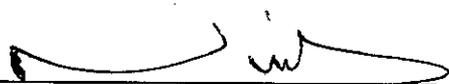
A empresa DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES alegou que o ATESTADO apresentado pela empresa MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME não tem validade por não ter sido assinado por um profissional da área (Arquiteto ou Engenheiro), porém o CAU/BR deixa bem claro em sua resolução nº93 de 07 de novembro de 2014- Capítulo II- sessão III- Art. 16. descrita abaixo que não precisa ser necessariamente um arquiteto ou engenheiro que deve Firmar o atestado;

“**CAU/BR** (SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/ CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL) Resolução nº93, de 07 de novembro de 2014 – Capítulo II (DAS CERTIDÕES DE ACERVO TECNICO) – SESSÃO III.

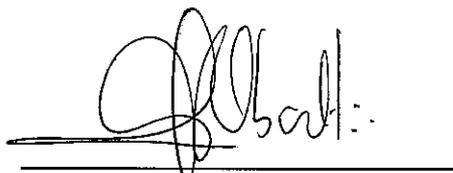
Art. 16. As informações e dados técnicos constantes do atestado deverão ser firmados pelo representante legal da pessoa jurídica contratante ou, em representação desta, por arquiteto e urbanista ou outro profissional que possua habilitação legal para realizar as atividades atestadas.”

CONCLUSÃO : Portanto se o CAU/BR que é o órgão competente acervou o atestado técnico apresentado pela empresa MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME, não cabe a empresa DCA dizer que esta errada .

SÃO MIGUEL ARCANJO , 28 de novembro de 2016.



NINA FOGAÇA ALBACH BALBONI
ARQUITETA E URBANISTA
Registro Nacional A95728-3



MAURICIO FOGAÇA ALBACH
EMPRESÁRIO
CPF: 149 676 308-47



Nina Fogaça Albach <arquiteta.nina@gmail.com>

licitação

CAU/SP - Regional Sorocaba <regionalsorocaba@causp.gov.br>
Para: Nina Fogaça Albach <arquiteta.nina@gmail.com>

17 de novembro de 2016 15:45

**CAU/SP**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Prezada profissional,

Em atenção ao seu contato, informamos que o atestado apresentado para emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT-A) **268145/2015** está em conformidade com o exigido pelo CAU/BR, disposto na **Resolução nº 93**.

Os Artigos 15 a 18 desta Resolução apresentam as condições exigidas no atestado, destacando o Art. 16 abaixo.

Art. 16. As informações e dados técnicos constantes do atestado deverão ser firmados pelo representante legal da pessoa jurídica contratante ou, em representação desta, por arquiteto e urbanista ou outro profissional que possua habilitação legal para realizar as atividades atestadas.

Segue em anexo a Resolução mencionada anteriormente.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

CAU/SP - Regional Sorocaba
REG10: Av. Washington Luiz, 685 - Jardim Emilia
Edifício Mondrian Tower - Sala 86
CEP 18031-000 - Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3358-8357 / (15) 3358-8359
Celular: (15) 99124-2521 (Claro)

www.causp.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

De: Nina Fogaça Albach <arquiteta.nina@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 13:56:52
Para: CAU/SP - Regional Sorocaba
Assunto: licitação